

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto, Torixoréu – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.503.646/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, **Sr. THIAGO TIMO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Alves de Figueiredo, 61 – Setor Aeroporto, portador da Cédula de Identidade RG N° 5276589 – SPTC/GO, e do C.P.F. 041.698.631-51; e de outro lado, como CONTRATADA, **MARIANA PARREIRA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 003. 539. 861-27 com endereço/sede na Rua José Estevão de Sousa, nº 223, Setor Aeroporto, Torixoréu-MT; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E VALOR:

**1.1** – O objeto do presente termo aditivo versa sobre a prorrogação de Contrato Administrativo, nos termos do **Item 10.2** do Edital de Credenciamento 001/2022, para prestação de serviços especializados de saúde e limpeza hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu-MT, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme termos e condições previstos nos autos do **Credenciamento nº 001/2022** e tabela a seguir:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	03 MESES	SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) PLANTÃO 12X36 – Identificar a situação de cada paciente e determinar a prioridade de atendimento. Preparar pacientes para exames; preparar instrumentos e auxiliar a equipe técnica na realização dos procedimentos. Responsável pelo atendimento primário e acompanhamento dos casos de urgência, emergência. – HOSPITAL MUNICIPAL.	R\$2.200,00

**1.2** – O valor deste instrumento é de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, constituindo a única contraprestação a ser paga pela municipalidade, ficando a cargo da CONTRATADA, os encargos decorrentes da prestação do serviço.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**2.1** – As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

**2.2** – A execução deste termo, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 e s/s, da Lei nº 8.666/1993.

**2.3** – O presente instrumento será publicado, na forma de extrato, no sito da Prefeitura Municipal e, ainda, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

**3.1** – Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças/MT, para dirimir as questões resultantes deste instrumento, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima transcritas, sobre as quais se aplicam as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e firmam o presente termo em 3 [três] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Torixoréu – MT, 14 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT MARIANA PARREIRA COELHO**

**CONTRATANTE CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO 0190/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e nos Pareceres técnicos do Processo Licitatório 0126/2022 – Dispensa de licitação nº 087/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta da pessoa jurídica **GIOVANNA RIBEIRO MARQUES 03311987110 – CPNJ sob nº 46.610.406/0001-97**, com sede na Rua Saturnino da Silva Coelho, nº 440, Centro, na cidade de Torixoréu-MT, CEP: 78.695-000, no valor global de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais), através de dispensa de licitação, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Buffet, consistente em locação de mesas, cadeiras, confecção de refeição e montagem de aparadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Torixoréu-MT na organização do almoço de recepção do evento “28ª Festa dos Filhos Ausentes de Torixoréu-MT”, no dia 10 de setembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 06 de setembro de 2022.

**Thiago Timo Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO 0190/2022**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022**

**OBJETO: “Contratação da pessoa jurídica GIOVANNA RIBEIRO MARQUES 03311987110 – CPNJ sob nº 46.610.406/0001-97**, com sede na Rua Saturnino da Silva Coelho, nº 440, Centro, na cidade de Torixoréu-MT, CEP: 78.695-000, através de dispensa de licitação, no valor global de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Buffet, consistente em locação de mesas, cadeiras, confecção de refeição e montagem de aparadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Torixoréu-MT na organização do almoço de recepção do evento “28ª Festa dos Filhos Ausentes de Torixoréu-MT”, no dia 10 de setembro de 2022”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 05/09/2022 a 05/10/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: 002 - GESTAO DA CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 5050 - DIFUSAO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2028 - PROMOCAOE EM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS

Código: 339039000000

Ficha: 0640 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos